## DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç  $\tilde{A}$  O Nº 080 /86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRI TO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, DO Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, in ciso IX, DO Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC-DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE;

1. Autorizar as alterações dos itinerários das  $1\underline{i}$  nhas 147 - AGROVILA SÃO SEBASTIÃO/P.PILOTO (Via Gilberto Salomão e Cerâmica) e 126 - NÚCLEO BANDEIRANTE/CERÂMICA (Via Agrovila São Se bastião), de acordo com proposta constante do processo nº 030.010174/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua  $p\underline{u}$  blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

GERALDO ULYSSES VIANA

Presidente em exercício

Ask livery de limin

ADEILDO VIEGAS DE LIMA

Membro

WILSON MACIEL RAMOS

Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA

GETULIO GOES FERRETTI

Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO

Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA